



FILOSOFIA

com **Vivianne Catolé**

**Filosofia contemporânea -
Harbermas - Razão Comunicativa**

FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA

HABERMAS – RAZÃO COMUNICATIVA

Habermas (1929-) é um filósofo alemão que pertence à chamada “segunda geração” da Escola de Frankfurt. Foi assistente de Adorno no Instituto de Pesquisas Sociais de 1956 a 1959. Foi também professor na Universidade de Heidelberg (1961- 1964) e depois em Nova York (1969). Além disso, ocupou o cargo de diretor do Instituto Max Planck (1971), em Starnberg, Alemanha, sendo atualmente professor da Universidade de Frankfurt.

O MODELO COMUNICATIVO DE HABERMAS

Uma das chaves para entender Habermas é tomá-lo como um continuador da Teoria Crítica. Ele parte da formulação deixada por Adorno e Horkheimer, em Dialética do Esclarecimento. Endereça uma crítica à tese central do livro e propõe uma leitura própria.

Primeiro, então, relembremos a tese central do livro. A Dialética do Esclarecimento investigou a razão humana e as formas sociais da racionalidade. A conclusão era a de que a razão instrumental consistia na forma estruturante e única da racionalidade social no capitalismo administrado.

O resultado era uma situação em que não há saída para o comportamento crítico e, até mesmo, num bloqueio estrutural da prática emancipadora, objetivo último da Teoria Crítica. Para se contrapor a esse diagnóstico, Habermas formula um novo conceito de racionalidade.

Em primeiro lugar, Habermas não condena completamente a razão instrumental, ainda que reconheça que é preciso impor-lhe limites. Desenvolve uma teoria da racionalidade, então, que tem dupla acepção: **instrumental e comunicativa**.

A **ação instrumental** é aquela orientada para o êxito, em que o agente calcula os melhores meios para atingir fins determinados previamente. Esse tipo de ação é aquele que caracteriza o trabalho, segundo Habermas. Em outras palavras, são ações dirigidas à dominação da natureza, à organização da sociedade e das condições materiais de vida. Em resumo, possibilita a reprodução material da sociedade.

A **ação comunicativa**, em contraste, é orientada para o entendimento, em que não há um sujeito e um objeto, numa relação de dominação, mas sim dois sujeitos, numa relação de cooperação em busca de estabelecer significado ao que fazem. Vale dizer, são ações dirigidas ao consenso e que permitem a reprodução simbólica da sociedade.

“O agir comunicativo fundamenta-se na força sem violência do discurso argumentativo.”



Jürgen Habermas durante um debate na Escola de Filosofia de Munique, por Wolfram Huke, Janeiro 2008.

Fonte: wikipedia. Disponível: <https://commons.wikimedia.org/wiki/File:JuergenHabermas_re-touched.jpg>. Acesso em 1 maio. 2024.

A ÉTICA DO DISCURSO DE HABERMAS

- ▶ Fundamentada pela razão comunicativa, que apoia-se no diálogo e na interação mediada pela linguagem e o discurso;
- ▶ Assim, a interação entre sujeitos precisa ser feita sem pressões típicas do sistema econômico (força do dinheiro) ou político (força do poder);

- ▶ Razão instrumental: pactos, negociações e interesses particulares;
- ▶ Razão comunicativa: construída na relação entre sujeitos críticos e depende do consenso diante de uma “situação ideal de fala” (horizonte do discurso, ainda que inalcançável); intersubjetividade e intercomunicação.

A RAZÃO DIALÓGICA, que brota do diálogo e da argumentação entre os agentes interessados numa determinada situação.

É a razão que surge da chamada ação comunicativa, do uso da linguagem como meio de conseguir um consenso.

Para tanto, é necessária uma ação social que fortaleça as estruturas capazes de promover as condições de liberdade e de não constrangimento, imprescindíveis ao diálogo.

Conceito de FALA-IDEAL, trata-se da fala que atende a quatro pré-requisitos, sendo eles:

- 1) **a igualdade comunicativa** (aqueles que falam devem possuir a mesma capacidade de se comunicar);
- 2) **a igualdade de fala** (aqueles que falam devem ter a mesma chance de se expressar);

- 3) **a igualdade de veracidade e sinceridade** (aqueles que falam devem possuir a mesma intenção ao manifestar ideias e sentimentos);
- 4) **a igualdade da correção de normas** (aqueles que falam devem ter a mesma possibilidade de opor-se, dar permissão, proibir, fazer ou desfazer promessas).

O ponto de Habermas é que, ainda que nunca venham a se realizar, a situação ideal de comunicação orienta a situação real. É a partir dela que é possível detectar as distorções atuais – os obstáculos que impedem a realização ideal. Em Habermas, então, a racionalidade é dupla: instrumental e comunicativa. Ambas são necessárias e complementares para a vida social, cada uma em seu âmbito.

Uma das consequências mais imediatas dessa reformulação: a emancipação deixa de ser sinônimo de revolução, isto é, de abolição das relações sociais capitalistas pela ação consciente do proletariado como classe. São valorizados, com Habermas, **os potenciais emancipatórios presentes nos mecanismos de participação próprios do Estado Democrático de Direito**.



Mafalda e o alcance da linguagem (Foto: Reprodução/Quino)

Fonte: clubedamafalda. Disponível em: <<https://clubedamafalda.blogspot.com/2012/10/tirinha-552.html#.XGR-xlVKjIU>>. Acesso em 1 maio. 2024.



Anote aqui



Estamos juntos nessa!



TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.